



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Prefeitura de São Benedito
Cidade da fé, cidade das flores

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 001/2021

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER- 31/08/21

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

PORTARIAS: 003/2021

NOMEAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONSTANTE DO EDITAL Nº 003/SME, SEM ÔNUS PARA GESTÃO, OS SEGUINTE SERVIDORES

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 36/2021

1. ARTIGO 1º- APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025.
2. ARTIGO 2º- ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 37/2021

APROVAR A PROPOSTA COM O Nº 11099.832000/121006, NO VALOR DE R\$ 19.645,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, PARA SER UTILIZADO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSIC

PORTARIAS: 239/2021

EXONERAR O (A) SR (A). JOSE MIKAEL ALCÂNTARA MIRANDA, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º 047.009.713-20, RG N.º 2001099108789 SSP/CE, DO CARGO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS, DO (A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDI

PORTARIAS: 240/2021

EXONERAR O (A) SR (A). RENAN CAMPOS LOPES, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º 017.087.523-74, RG N.º 2001099104430 SSP/CE, DO CARGO DE COORDENADOR DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DO(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

DE SÃO





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 41/2020, instaurado pela Portaria nº 02/2020 de 27 de julho 2020, do Exmo. Sr Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 190 da Lei Municipal 528/2000, INTIMA pelo presente Instrumento o servidor **PAULO HENRIQUE ARAUJO**, matrícula 532723, por se encontrar em local incerto e não sabido, para dizer, no prazo de 05 (cinco) dias, se ainda pretende produzir alguma prova, informando, em caso positivo, qual a prova e a sua pertinência à apuração dos fatos objeto do processo referido.

São Benedito, 31 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS:
001/2021**

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - 31/08/21

ORDE M	NOME	PONTO S	IDAD E	ESTADO CIVIL	DATA DE NASCIMENTO
1	IVONETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10,0	50	CASADA	
2	GARDIANE Mª BARROS DO NASCIMENTO	10,0	37	CASADA	
3	VILMARA BATISTA DE MELO	10,0	26	SOLTEI RA	
4	LEIDIANE DO NASCIMENTO SILVA	8,0	38	CASADA	
5	ANA WALERIA VIEIRA SOUSA DANTAS	8,0	33	CASADA	
6	ANTONIA ANDREIA DE LIMA CHAVES	8,0	29	SOLTEI RA	
7	CAMILA BRITO NOGUEIRA	8,0	28	SOLTEI RA	
8	MARIA ELIENE DANTAS	7,0	55	SOLTEI RA	
9	MARIA ELIETE DE NEGREIROS	7,0	44	CASADA	
10	MARIA HELENA DA SILVA	7,0	36	SOLTEI RA	
11	FRANCISCA MARCELA ALENCAR LIMA	7,0	25	CASADA	
12	ALANA MARIA BASILIO DE SOUSA	7,0	25	SOLTEI RA	
13	ANTONIA ALANA COSTA ALVES	7,0	22	SOLTEI RA	
14	MARIA DA LAPA RODRIGUES NASCIMENTO	6,0	48	SOLTEI RA	
15	ELISABETE CORDEIRO DO NASCIMENTO	6,0	47	SOLTEI RA	
16	MIRIAN OLIVEIRA DE SOUSA	6,0	28	CASADA	09/02/1993
17	FERNANDA SOUSA OLIVEIRA	6,0	28	CASADA	22/05/1993
18	OCILENE DE OLIVEIRA	5,0	51	SOLTEI RA	
19	MARIA APARECIDA MESQUITA DA SILVA	5,0	43	SOLTEI RA	
20	MIRELA AMARILO DE SOUSA	5,0	38	SOLTEI RA	





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

21	FRANCISCA VIVIA RODRIGUES PEREIRA	5,0	35	CASADA	
22	MARIA EDNA DE NASCIMENTO	5,0	27	UNIÃO ESTAVEL	
23	LUCAS RODRIGUES DA CUNHA	5,0	26	SOLTEIRO	
24	TAINARA DE PAIVA ARAUJO	5,0	24	SOLTEIRA	
25	ALZENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,0	53	SOLTEIRA	
26	ANTONIA GEANI TORQUATO FERREIRA BATISTA	4,0	40	CASADA	
27	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUSA	4,0	33	SOLTEIRA	
28	ANA LUCIA GOMES DA SILVA	4,0	32	CASADA	
29	ANDREZA RODRIGUES GOMES	4,0	25	SOLTEIRA	
30	VALDEANE SOARES DE SOUSA JORGE	3,0	35	CASADA	
31	MARIA ELIZIANE FERREIRA ROCHA	3,0	32	SOLTEIRA	
32	DEBORA MIKAELE DA CUNHA SOUSA	3,0	22	SOLTEIRA	
33	ANTONIA MANUELA ALVES RODRIGUES	2,0	25	CASADA	
34	SARAH RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	2,0	23	SOLTEIRA	11/06/1998
35	ANTONIA LIANDRA DA SILVA	2,0	23	SOLTEIRA	28/11/1998
36	CIRO RICARDO BORGES DE SOUSA	2,0	20	SOLTEIRO	
37	RENATA AGUIAR VIEIRA	2,0	19	SOLTEIRA	
38	FRANCISCO DOMINGOS DE ASSIS	1,0	61	SOLTEIRO	
39	MIRLANE SOUSA DA SILVA	1,0	40	SOLTEIRA	
40	TAINA RODRIGUES MORAES DE SOUSA	1,0	24	SOLTEIRA	
41	MARIA AUXILIADORA BARBOSA	1,0	23	SOLTEIRA	





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

42	FRANCISCO RAUAN DE MORAES FERREIRA	1,0	21	SOLTEIRO	
43	MARCIANE GOMES DE LIMA	-----	32	CASADA	SEM DOCUMENTAÇÃO

Presidente da Comissão

Secretária

Membro





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS:
002/2021

EDITAL Nº 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL 002/2021**, com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal e Lei municipal nº 869/2013, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de profissionais para atendimento da Rede Municipal de Educação, para o cargo de MOTORISTA categoria D.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Considerando o retorno as aulas presenciais das redes Municipal e Estadual de Ensino a partir de setembro de 2021.

1.2 Considerando a necessidade emergencial de contratações de motoristas por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para transporte de alunos e professores;

1.3 Considerando não haver mais candidatos aprovados em processo seletivo nem em concursos público.

1.4 Torna público a necessidade de contratar por tempo determinado motoristas com critérios abaixo indicados, que deverão protocolar ficha de inscrição na sede da Secretaria de Educação de São Benedito, localizada na Rua João Cajazeiras, bairro Castelo no período de **01/09/2021 a 02/09/2021**, das 08:00h às 12:00 e das 14:00h às 17:00h, com os seguintes documentos: **currículo (contendo os dados pessoais, telefone, email, etc); carteira de identidade; e documentos exigidos para critério de seleção.**

1.5 É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.

1.6 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no Diário Oficial do município.

1.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até o Edital de convocação.

1.8 Fica Instituída em Portaria, por ato próprio da Secretária Municipal de Educação, a Comissão deste Processo Seletivo Simplificado, que terá como atribuições executar, monitorar e avaliar as ações referentes ao mesmo.

2 – CARGO A SER CONTRATADO





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

CARGO	VAGA	CADASTRO DE RESERVA	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Motorista Categoria D	10	20	CNH categoria D /Escolarizado	40 h	R\$1.100,00

3 - CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO:

3.1 Títulos: Critério para apuração dos pontos:

- a) Conclusão de Ensino Médio – 4 Pontos
- b) Conclusão de Ensino Fundamental – 2 Pontos

3.2 Experiência no transporte coletivo de pessoas

- a) Mais de 15 anos: 5 pontos
- b) De 5 a 15 anos: 3 pontos
- c) Menos de 5 anos: 1 ponto

3.3 Experiência no transporte coletivo de alunos e professores

- a) Mais de 15 anos: 5
- b) De 5 a 15 anos: 3 pontos
- c) Menos de 5 anos: 1 ponto

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão realizadas no período de 01/09/2021 à 02/09/2021, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

4.2 ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.3 ter idade igual ou superior 21 (vinte e um) anos;

4.4 possuir a escolaridade e pré-requisitos exigidos para o cargo pleiteado;

4.5 possuir toda documentação exigida neste Edital;

4.6 Gozar de boa saúde física e mental;

5 DOS RECURSOS

5.1 Poderá haver recurso para a revisão de pontos obtidos na etapa classificatória do certame.

5.2 O recurso deverá ser apresentado contendo as seguintes informações: nome e motivo e deve ser entregue à Comissão Coordenadora do Processo seletivo simplificado, dia **08 de setembro de 2021**.

5.3 O recurso apresentado pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo.

5.4 O recurso inconsistente bem como aqueles cujo teor desprezite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

5.3 Os possíveis pedidos de recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de seu recebimento.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas: inscrição, classificação (por meio de títulos declarados na inscrição), convocação.

6.2 As etapas de inscrição, classificação e convocação serão todas publicadas no diário oficial do município site da prefeitura municipal.

7.3 A convocação dos candidatos será regulamentada e divulgada por Edital específico, no diário oficial do município <<http://www.serra.es.gov.br/processos-seletivo/SEDU>> e site da prefeitura municipal.

6.4 A etapa de contratação dos profissionais será efetivada obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo disponibilizadas as vagas de acordo com a necessidade do Município, bem como as que surgirem no decorrer do ano letivo de 2021 ou até o fim do prazo de vigência do edital.

6.5 Todos os dados declarados, assim como os pré-requisitos ao cargo pleiteado e demais documentos exigidos para formalização do contrato deverão ser obrigatoriamente apresentados no ato da inscrição onde serão conferidos e analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

6.6 Nos casos de empate na classificação, o desempate será:

I – maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

II – maior tempo de experiência

III - sorteio

6.7 A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada no diário oficial do município e site da prefeitura municipal.

7 DO CANDIDATO QUE SE DECLARAR COM DEFICIÊNCIA

7.1 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas disponibilizadas para contratação temporária por meio deste Processo Seletivo Simplificado, para o candidato com deficiência, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua deficiência. O candidato que desejar se inscrever como pessoa com deficiência, marcará esta opção no momento em que estiver preenchendo a ficha de inscrição.

7.1 Ressalvadas as disposições contidas neste Edital, o candidato que se declarar com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

7.2 O candidato deverá comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO na data de sua convocação, que será publicada em Edital de Convocação, munido do Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

7.3 A aquisição e apresentação do Laudo Médico são de inteira responsabilidade do candidato.

8 DA CONVOCAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados serão convocados por meio de Edital específico, disponível no diário oficial do município e site da prefeitura municipal.

8.2 A convocação dos classificados será realizada pela secretaria municipal de educação, de acordo com o número de vagas e os classificáveis serão convocados de acordo com a necessidade dos município.

8.3 Todos os candidatos convocados deverão comparecer ao local, dia e horário definidos em Edital de Convocação, munidos **obrigatoriamente** de toda a documentação exigida neste Edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

9.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá Início no dia **31/08/2021**, com validade de um ano e podendo ser prorrogado por igual período, à critério da administração municipal.

9.2 No interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação de São Benedito, o exercício do cargo, poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados;

9.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, **não sendo possível realizar correções depois de efetivada a inscrição.**

9.4 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição. O candidato que for contratado por esta Municipalidade deverá participar de possíveis Formações Continuidas promovidas por esta SME.

9.5 A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a rescisão do contrato, em qualquer época do ano, observadas as alterações estruturais e funcionais do setor educacional.

9.6 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

9.7 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública e na hipótese da complexidade dos casos serão submetidos à apreciação da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 31 de agosto de 2021.

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

1. MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR:

1.1. Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio.

1.2. Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela Secretaria Municipal de Educação. Caso ocorra impossibilidade de percorrer o trajeto o motorista deverá apresentar justificativa por escrito ao responsável pela Unidade Escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação para adequação.

1.3. Manter os veículos em bom estado de conservação, garantindo aos usuários segurança e comodidade, bem como responsabilizar-se pela guarda e segurança do veículo, enquanto estiver em sua posse.

1.4. Testar os veículos, diariamente quanto aos itens de segurança e bom funcionamento como: sistema de freios e embreagem, limpadores de para-brisas, funcionamento de cintos, calibragem e estado dos pneus, níveis de água, óleo do motor e combustível.

1.5. Limitar-se exclusivamente ao transporte de alunos e outros serviços de caráter educacional,





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

neste último caso, com autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação.

1.6. Zelar pela sua qualificação, quanto à comprovação de carteira de habilitação específica para veículo de transporte de passageiros, bem como manter-se dentro dos requisitos exigidos no Art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

1.7. Obedecer aos limites de velocidade, conforme determina a legislação pertinente, dirigindo com segurança e respeito aos demais regramentos de trânsito: não fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou quaisquer drogas ilícitas, antes, durante e nos intervalos dos deslocamentos e, ainda, não permitir que os passageiros o façam durante o trajeto e não falar ao celular com o veículo em movimento.

1.8. Estar sempre munidos do respectivo documento de habilitação, o documento do veículo, bem como trajar-se obrigatoriamente.

1.9. Não promover a superlotação dos veículos.

1.10. Acatar e cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.

1.11. Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento m geral, bem como mantê-lo sempre atualizado.

ANEXO II

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	31/08/2021
INSCRIÇÕES	01/ 09 À 02/09/2021
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	03/09/2021
RESULTADO PRELIMINAR	06/09/2021
RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	08/09/2021
RESULTADOS DOS RECURSOS	08/09/2021
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAL	09/09/2021
CONVOCAÇÃO	A depender do cronogrma de retorno das escolas.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

Nome: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____ RG: _____
Órgão Emissor/Estado: ____/____ Data de Emissão: ____/____/____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
Estado Civil: _____ Título Eleitoral: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ EMAIL: _____
Ensino Médio: _____ Concluído em: _____
Instituição: _____
Concorre as vagas para deficientes: ()

Declaro, sobre as penas da lei que estas informações são verdadeiras.

São Benedito, ____ de agosto de 2021.

Assinatura

Via exclusiva para o candidato: Nome: _____

Data: _____

Responsável pelo recebimento (Comissão):





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

ANEXO VI

CURRÍCULO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA E CURSOS (exclusivo para uso da Comissão)

Eu, _____
RG _____ CPF _____ declaro que
entreguei os documentos abaixo assinalados.

DENOMINAÇÃO	ENTREGUE/ QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
1 Títulos: a) Conclusão de Ensino Médio – 4 Pontos b) Conclusão de Ensino Fundamental – 2 Pontos 3.2 Experiência no transporte coletivo de pessoas a) Mais de 15 anos: 5 pontos b) De 5 a 15 anos: 3 pontos c) Menos de 5 anos: 1 ponto 3.3 Experiência no transporte coletivo de alunos e professores a) Mais de 15 anos: 5 b) De 5 a 15 anos: 3 pontos c) Menos de 5 anos: 1 ponto Diploma Ensino Médio		





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 003/2021

PORTARIA Nº 003/SME, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ,
Sra. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as demais disposições do Direito Administrativo,

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de contratações de motoristas por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para transporte de alunos e professores.

CONSIDERANDO que as disposições contidas no edital de seleção simplificada desta secretaria Nº 003 de 31 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado, constante do Edital Nº 003/SME, sem ônus para gestão, os seguintes servidores:

- a) Presidente: Verônica Maria Vieira de Brito Amarilo- CPF: 510.509.003-91
- b) Secretária: Geane Gonçalves Alcântara Mendes - CPF: 843.830.973-91
- c) Membro: Angela Maria Ferreira de Lucena - CPF: 264.785.603-68

Art. 2º - Esta comissão deverá realizar todos os atos cabíveis para cumprimento integral das disposições estabelecidas no Edital 003 da Secretaria de Educação para realização de seleção simplificada de motorista Categoria D.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, em 31 de agosto de 2021.

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 36/2021

Prefeitura Municipal de Conselho Municipal de
São Benedito-CE Saúde de São Benedito-CE

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 36/2021- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito-CE, em sua sétima reunião ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2021, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/91 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025.
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

ANA MARIA RIBEIRO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº 36, de 18 de agosto de 2021, relativo a 7ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde(CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta seus efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito-CE





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 37/2021

Conselho Municipal de Saúde Resolução Nº 37/2021- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito-CE, em sua sétima reunião ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2021, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/91 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar a proposta com o Nº 11099.832000/1210-06, no valor de R\$ 19.645,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta e cinco reais), para aquisição de equipamento/material permanente, para ser utilizado no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, conforme Portaria nº 1.787, de 02 de Agosto de 2021.
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

ANA MARIA RIBEIRO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº 37, de 18 de agosto de 2021, relativo a 7ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde(CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta seus efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito-CE





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 239/2021

PORTARIA Nº 239/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1270/2021 de 18 de Março de 2021, *(que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito - CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).*

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). **JOSE MIKAEL ALCÂNTARA MIRANDA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 047.009.713-20, RG N.º 2001099108789 SSP/CE, do cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS**, do (a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO- CE, em 31 de agosto de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 240/2021

PORTARIA Nº 240/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1270/2021 de 18 de março de 2021, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito - CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). **RENAN CAMPOS LOPES**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 017.087.523-74, RG N.º 2001099104430 SSP/CE, do cargo de **COORDENADOR DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, do(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de agosto de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

SAUL LIMA MACIEL

Prefeito(a)



Lucia de Fatima Goncalves de Paula

Secretaria da Educação Educação



Ieda Maria Nobre de Castro

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social



Diego Rodrigues Lima

Secretaria de Finanças



Antonia Edilange Alves Vieira

Secretaria da Educação Educação



Aridson de Mesquita Aragão

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Luis Carlos do Nascimento

Secretaria da Saude



Agnes Goncalves de Aguiar Paula

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Giovanni de Castro Pacheco

Secretaria de Administração



Diego Rodrigues Lima

Secretaria de Finanças



Glayson de Sousa Silva

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



Jaime Gomes da Fonseca Filho

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



Anita Saraiva Dorneles

Secretaria da Saude



Francisco das Chagas Brito Costa

Gabinete do Prefeito



Silvane Marques da Silva

Gabinete do Prefeito





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3000 de 31 de Agosto de 2021



Francisco Helton Lopes Alcantara

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Fernando Reutman Rodrigues Sales

Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo



Mauro Martins Mota

Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

